

DECRETO Nº 84 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe acerca da suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de agosto de 2018 e dá outras providências.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 13 de agosto é feriado municipal, data em que se comemora no Município o Dia do Evangélico e que o dia 15 de agosto é a Data Magna do Estado, dia em que é lembrada a adesão do Pará a independência do Brasil, solenizada em feriado estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 2º. No dia 16 de agosto de 2018, o horário de expediente iniciará as 07h30min.

Art. 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia 14 de agosto de 2018.

Art. 4º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2018


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito